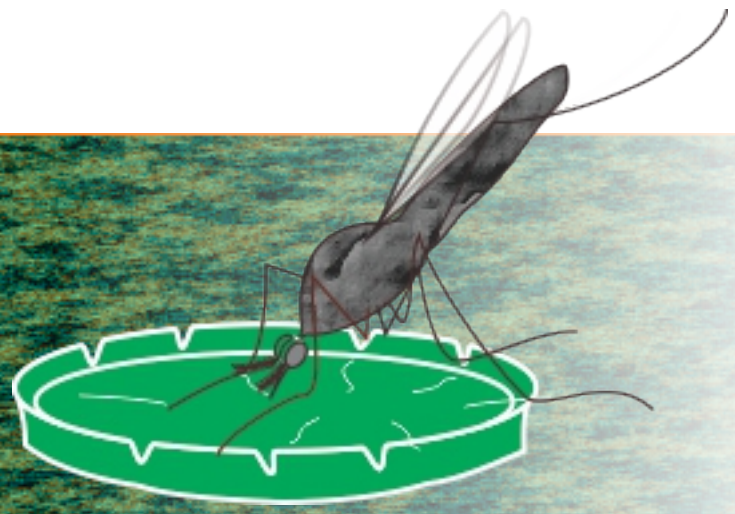


Boletim

FMT-HVD

Nº - 81 - Dezembro/2017



Desde 1974



FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO

Secretaria de
Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 81 - Dezembro de 2017

Ficha Técnica

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor_Presidente

Wuelton Marcelo Monteiro
Diretor de Ensino e Pesquisa

Flavio Azevedo de Lima
Diretor Administrativa e Financeira

Antônio Magela Tavares
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

ATOS DO DIRETOR_ PRESIDENTE Resenhas das Portarias, referente ao mês de Dezembro/2017.

Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/12/2017, p.26 – Publicações Diversas.

392- CANCELA o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares do serv. **Francisco de Assis Reis da Silva** – Aux. de Serviços Gerais, mat. nº173.434-2B, a contar do dia 01/12/2017, de acordo com o art. 75, §2º da Lei 1762 de 14.11.86 – Estatuto dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

395-CONCEDE, pelo per. de seis(06) meses, com data retroativa de **01/12/2017 a 28/02/2018 e 01/03/2018 a 29/05/2018**, Licença Especial ao serv. **Francisco de Assis Reis da Silva** – Aux. de Serviços Gerais, mat.173.434-2B, ref. aos quinquênios de **2006 a 2011 e 2011 a 2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

399-CONCEDE, pelo per. de dois(02) anos, a partir de **01/01/2018 a 31/12/2020**, Licença para Tratamento Interesses Particulares ao serv. **Alexandre Sabino Sísando** – Médico Graduado, mat. nº197.731-8A, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

404-AUTORIZA, pelo per. de três (03) meses, a partir de **01/01/2018 a 31/03/2018**, Licença Especial a serv. **Maria Raimunda Freitas da Gama** – Aux. de Enfermagem, mat. nº148.368-4B, ref. ao quinq. **2007 a 2012**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Públicos Civis do Estado do Amazonas.

405-AUTORIZA, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da serv. **Maria Geralda Mendes de Souza** – Aux. de Saúde, mat. nº197.749-0A, ref. ao período de 28/06/2000 a 10/04/2008 – Manausprev – Prefeitura de Manaus, do per. de contribuição – totalizando (2.838) dias, correspondendo há (07) anos, (09) meses e (13) dias.

406-AUTORIZA, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da serv. **Maria de Fátima de Souza Costa** – Enfermeiro, mat. nº140.331-1B, ref. ao período de **26/05/1992 a 31/03/1998** – SUSAM, do período de contribuição, totalizando (2.135) dias, correspondendo há (05) anos, (10) meses e (10) dias.

408-CONCEDE, pelo per. de três(03) meses, com data retroativa de **21/12/2017 a 18/02/2018**, Licença Especial a serv. **Sandra Maria da Mota Lobato** – Ag. Administrativo, mat. nº106.245-0C, ref. ao quinq. de 1997 a 2001, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

PORTARIANº00380/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo sem número e sem data, da servidora Walquiria Travassos Pires – Assistente Social desta Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento da servidora **Walquiria Travassos Pires** – Assistente Social desta Fundação, mat. nº189.831-0B, para tratar de assuntos pessoais na cidade de João Pessoa/PB, no período de 01 a 04 de dezembro de 2017.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIANº00381/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Email, datado de 10 de agosto de 2017.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento da servidora **Marilaine Martins** – Gerente de Parasitologia desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº117.783-4D, a fim de participar da banca de dissertação do “Programa de Pós-graduação em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas” do Instituto de Ciências da Saúde – Universidade Federal da Bahia, no período **de 04 a 06 de dezembro de 2017.**

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00382/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº116-GV/FMT-HVD, datado de 30 de novembro de 2017, da Dra. Márcia da Costa Castilho – Gerente de Virologia desta Fundação.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento do servidor **Wornei Silva Miranda Braga** – Pesquisador Assistente desta Fundação, mat. nº004.359-1D e nº004.359-1C, a fim de participar do Programa de Screening e Vacinação Hepatite B nas Comunidades de Tabatinga/AM, no período de **07 a 12 de dezembro de 2017**.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIAN.º00384/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR o servidor para função que específica. O Diretor Administrativo e Financeiro desta Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº 0201/2017-GCC, datado dia 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor efetivo **Danilo Oliveira de Souza** – Técnico Superior em Administração, mat. nº240.433-8A, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos nºs 020/2012; 018/2013; 031/2014; 007/2015; 017/2015; 020/2016; 017/2017; 001/2017; 014/2017 ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO dos referidos contratos, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical**

II- **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular, inclusive.

III- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIAN.º00386/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que específica. O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO a mudança de Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical, Decreto de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as exonerações e nomeações de fiscais titulares e substitutos da Gestão anterior;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº0199/2017-GCC, datado de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo, como novos fiscais titulares e substitutos, em substituição aos constantes nas Portarias anteriores:

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIANº00387/2017-GDP/FMT-HVD.

Publicada no DOE de 18/12/2017, p. 21 – Poder Executivo, na íntegra.

PORTARIANº00388/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no documento s/n e sem data, do Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda** – Pesquisador Iniciante desta Fundação, mat. nº159.959-3F, para participar de reunião sobre: “**Segurança e Resposta à vacina febre Amarela em pacientes com doenças reumáticas e inflamatórias crônicas imunomediadas: Revisão Sistemática incluindo estudos randomizados, observacionais e relatos de casos**”, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de novembro de 2017.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIANº00389/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no documento s/n e sem data, do Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda.

RESOLVE:

I-CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento do servidor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda** – Pesquisador Iniciante desta Fundação, mat. nº159.959-3F, para participar de reunião com os membros do Comitê Técnico Assessor da Malária, na cidade de Brasília/DF, no período de 4 a 6 de dezembro de 2017.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIANº00390/2017-CANCELADA.

PORTARIANº00393/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo sem número, datado de 23 de novembro de 2017, da servidora **Rafaela do Amaral Santos** – Recepcionista desta Fundação de Medicina Tropical.

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento da servidora **Rafaela do Amaral Santos** – Recepcionista desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº238.850-2A, para participar do 7º Simpósio Hipertexto e Tecnologias na Educação e 3º Colóquio Internacional de Educação com Tecnologias, no período de 5 a 8 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º00394/2017- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que específica. O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo N.º0203/2017-GCC, datado de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: Fabrício Rogério Cyrino Barbosa – Gerente, como fiscal titular, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato N.º020/2016, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa BENTO MARTINS, cujo objeto é: Alimentação Hospitalar na FMT-HVD, com Vigência: 12 meses, no período de 01/12/2016 a 30/11/2017.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL – FMT-HVD.

PORTARIA N.º00396/2017-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º004228/2017– FMT-HVD.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes no Processo n.º004228/2017– FMT-HVD, referente ao fato ocorrido na Gerência de Diagnóstico desta Fundação de Medicina Tropical, no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatório conclusivo.

.Moisés Leite Motta	Presidente
.Roosevelt Soares de Oliveira	Membro
.José Wilzimar Monteiro de Luna	Membro
.Kátia Santana Cruz	Membro
.Danilo Oliveira de Souza	Secretário

II- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º00397/2017-GDP/FMT-HVD.
Publicada no DOE de 20/12/2017, p. 14 – Poder Executivo, na íntegra.

PORTARIA N.º00398/2017-GDP/FMT-HVD.
Publicada no DOE de 18/12/2017, p. 02 – Publicações Diversas, na íntegra.

PORTARIA N.º00400/2017-GDP/FMT-HVD.
Publicada no DOE de 18/12/2017, p. 02 – Publicações Diversas, na íntegra.

PORTARIA N.º. 00401/2017-GDP/FMT-HVD.
O Diretor-Presidente da FMT-HVD, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo n.º 004576/2017- FMT-HVD.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **César da Silva**, matrícula n.º238.871-5A, Engenheiro Elétrico – EEL-T.S.N.S.-A, para exercer o cargo em Comissão de Subgerente, Simbologia AD-3, em substituição ao servidor **Arnoldo Pessoa Batalha**, matrícula n.º003.591-2B, por motivo de licença especial, no período de **29/10/2017 a 26/01/2018**, em conformidade com o “Art. 51.º 3º, da Lei 1762.Gabinete do Diretor-Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº00402/2017-GDP/FMT-HVD.

Publicada no DOE de 20/12/2017, p. 07 – Publicações Diversas, na íntegra.

PORTARIA Nº00403/2017-GDP/FMT-HVD.

Publicada no DOE de 19/12/2017, p. 02 – Publicações Diversas.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Memo nº074/2017-GDENPE/FMT-HVD, datado de 18 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** ainda, o item 4 da Carta Convite Nº001/2014 do Programa PECTI/Saúde e subitem 4.4 da referida Carta.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor Dr. **Wuelton Marcelo Monteiro** – Diretor de Ensino e Pesquisa como Coordenador do Projeto “**Programa Estratégico de Apoio à Pesquisa e ao Ensino na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado PEAPE-FMT-HVD**” no âmbito do Programa PECTI/AM-SAÚDE, Carta Convite 001/2014, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado –DOE.

II- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00407/2017-GDP/FMT-HVD.

CANCELADA

PORTARIA Nº00410/2017-GDP/FMT-HVD.

CANCELADA

Publicada no DOE de 28/12/2017, p. 27 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº. 00411/2017-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na lei delegada nº73, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº25.374 de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Gestão de Compras do

Amazonas, e-Compras.AM e dá outras providências;**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo nº104/2017-ALMOX, datado de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I- **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº0065/2016-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE do dia 29 de março de 2016, p. 7 e 8 – P. D.

II-**DESIGNAR** de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº25.374 de 14 de outubro de 2005, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanente adquiridos por órgãos e entidades do Poder Executivo:

1.Dione da Silva Andrade	Mat.nº198.019-0B
2.Marly Marques de Melo	Mat. nº213.389-0A
3.Antonio Waldeci Maia da Silva	Mat. nº011.216-0A
4.Marilucia Marques Lima	Mat. nº239.205-4A
5.Rosanira Alves da Cruz	Mat. nº003.615-3B
6.Maria Aparecida Castro Queiroz	Mat. nº155.648-7B
7.Marcelo Honorato da Silva	Mat. nº238.835-9A
8.Janaína da Silva Gonçalves	Mat. nº176.800-0C

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.